

Fabio Rotta HBC Saúde - Familiar





Aviso Importante: informativo de caráter referencial. Valores, regras de comercialização, rede credenciada e condições contratuais são determinadas pelas seguradoras/operadoras e podem ser alterados pelas mesmas a qualquer momento. Os preços e condições estão sujeitos a confirmação no ato do fechamento do contrato.

**Taxa de Cadastro** R\$ 20,00 por contrato

Regras Gerais Para menores de 2 anos de idade, não é permitida a contratação Individual, somente familiar.

O titular deverá ser pai, mãe, tutor, irmão (com idade igual ou superior a 18 anos), tio, tia, avô ou avó.

Avaliação Médica Acima de 58 anos usar a tabela SATI - Saúde para Terceira Idade.

Aviso Importante: informativo de caráter referencial. Valores, regras de comercialização, rede credenciada e condições contratuais são determinadas pelas seguradoras/operadoras e podem ser alterados pelas mesmas a qualquer momento. Os preços e condições estão sujeitos a confirmação no ato do fechamento do contrato.

### **TABELA DE VALORES**

## Tabela de Valores Familiares SEM Coparticipação - Com Titular Maior de 18 Anos

Válido a partir de 01/08/2018

Idade	Safira [E]
00 a 18	119,10
19 a 23	142,92
24 a 28	154,35
29 a 33	172,88
34 a 38	190,16
39 a 43	234,85
44 a 48	293,57
49 a 53	366,96
54 a 58	477,04
59 ou +	711,75

## Tabela de Valores Familiares SEM Coparticipação - Com Titular Menor de 18 Anos

Válido a partir de 01/08/2018

Idade	Safira [E]
00 a 18	119,10
19 a 23	142,92
24 a 28	154,35
29 a 33	172,88
34 a 38	190,16
39 a 43	234,85
44 a 48	293,57
49 a 53	366,96
54 a 58	477,04
59 ou +	711,75

# REDE CREDENCIADA

Leste - SP Safira [E]	
Hospitais	
Day H de Ermelino Matarazzo	PSA,AUE
H e Mat São Miguel	PS,AUE
Zona Norte - SP	Safira [E]
Hospitais	
H Presidente	PSA,AUE

Grande SP - Norte - SP Safira [E]

Hospitais	
H de Olhos C.R.O - Guarulhos	C,Cir
H e Mat Bom Clima - Guarulhos M,PS,EL,ICC,AUE	
Laboratórios	Safira [E]
Lab Sanitas	EL
Lab SM	EL

#### Legenda de Atendimentos

M: Maternidade | PS: Pronto Socorro | PSA: Pronto Socorro - Adulto | EL: Exames Laboratoriais | C: Consultas | ICC: Internações Clínicas e Cirúrgicas | Cir: Cirurgia | AUE: Atendimento de Urgência/Emergência |

√: Possui atendimento, porém a operadora/seguradora não divulga quais tipos de atendimento são oferecidos

## CRITÉRIOS PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

## Critérios de Redução de Carência

- Redução de Carência sujeita aprovação do HBC Saúde.
- Os prazos de carências serão contados a partir da data de início de vigência do benefício.
- Redução de carências validas para titular ou dependentes até 58 anos;
- Mínimo de 07 meses de permanência no plano anterior.
- · Para ter redução de carência não pode ultrapassar 60 dias do último vencimento pago ou da exclusão da empresa.
- Não haverá análise para redução de carências para beneficiários com declaração de saúde positiva.
- Segurados que queiram mudar da categoria enfermaria para apartamento terá que cumprir carência de 06 meses para nova acomodação.
- O plano anterior deve ser regulamentado e ser plenamente equivalente ao plano a ser contrato, em termos de segmentação assistencial, abrangência geográfica, acomodação hospitalar etc.;
- Documentos para ex-beneficiários de planos individuais/familiares: cópia da carteirinha constando os nomes dos beneficiários inscritos, data de adesão ao plano e cópia dos três últimos pagamentos ou, carta de permanência emitida pela operadora constando os nomes dos beneficiários, data de adesão ao plano e extrato financeiro dos três últimos pagamentos ou, carta de permanência emitida pela operadora constando os nomes dos beneficiários, data de adesão ao Plano e cópias dos três últimos pagamentos.
- Documentos para ex-beneficiários de planos empresariais: cópia da carteirinha (frente e verso) se tiver, declaração formal da Empresa contratante ou operadora, informando a operadora contratada, o tipo de plano e o padrão de acomodação hospitalar, além de relação de dependentes incluídos, com as respectivas datas de início e fim de cobertura. O prazo da exclusão dos beneficiários não poderá exceder 90 dias.
- Ex-beneficiário de Individual ou Familiar a venda pode ser feita através do corretor somente após 60 dias do cancelamento, com análise de redução de carência
- Ex-beneficiário de PME ou Empresarial a venda poderá ser feita através do corretor somente após 30 dias do cancelamento, com análise de redução de carência.

	Grupos	Até 06 meses	De 07 a 12 meses (Tabela	De 13 a 24 meses (Tabela	Mais de 24 meses (Tabela
		Carência Contratual	1)	2)	3)
	0	24 horas	24 horas	24 horas	24 horas
I	1	30 dias	15 dias	24 horas	24 horas
I	2	90 dias	60 dias	30 dias	24 horas
ſ	3	120 dias	90 dias	30 dias	24 horas
I	4	180 dias	150 dias	120 dias	90 dias
I	5	180 dias	180 dias	180 dias	150 dias
I	6	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias
	7	720 dias	720 dias	720 dias	720 dias

Grupo de Carência	Procedimentos/Eventos médicos e/ou hospitalares cobertos
O	Atendimento nos casos de emergência ou de urgência, caracterizados nos termos do artigo inciso I ou II da Lei nº
Ü	9.656/98
1	Além dos atendimentos descritos acima, o beneficiário adquire o direito a: a) atendimento em pronto socorro, gerais ou
	especializados, nos casos em que não configure risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis ao paciente; b)
	consultas médicas eletivas; c) exames realizados em regime ambulatorial, de: análises clinicas em sague, fezes e
	urina; radiologia simples (não contrastada); eletrocardiograma.
2	Além dos procedimentos/eventos descritos nos itens anteriores, o beneficiário adquire o direito aos seguintes
	procedimentos/eventos, realizados em regime ambulatorial: a) mamografia; b) endoscopia digestiva alta; c) teste
	ergométrico; d) ultrassonografias; d) eletroencefalografia; exames oftalmológicos; e) fisioterapia.
3	Além dos procedimentos/eventos descritos nos itens anteriores, o beneficiário adquire o direito aos seguintes
	procedimentos/eventos, realizados em regime ambulatorial: a) demais exames de análises clínicas; b) cirurgias
	ambulatoriais de porte Zero (com anestesia local); c) exames de anatomia patológica, Colpocitologia e citopatologia; d)
	exames endoscópicos (cistoscopia, colonoscopia, broncoscopia, retossigmoidoscopia); e) provas de função pulmonar,
	líquor; mapeamento de retina; f) exames angiológicos de doppler; fluxometria e investigação vascular ultrassônica;
	ecocardiografia; g) holter; h) eletroneuromiografia; i) exames de citologia oncótica (papanicolau); j) densitometria
	óssea; I) exames radiológicos contrastados.
4	Além dos procedimentos/eventos descritos nos itens anteriores, o beneficiário adquire o direito aos seguintes
	procedimentos/eventos, realizados em regime ambulatorial: a) internações clínicas e cirúrgicas, com exceção do
	previsto nos grupos 5 e 6; b) laparoscopia; c) tomografia computadorizada; d) coronariografia; ressonância magnética;
	e) todos os exames para diagnóstico e tratamento terapêuticos contratualmente cobertos

5	Além dos procedimentos/eventos descritos nos itens anteriores, o beneficiário adquire o direito aos seguintes procedimentos/eventos, realizados em regime ambulatorial: a) consultas/sessões com psicólogo e/ou terapeuta ocupacional; b) consultas/sessões com fonoaudiólogo; c) consultas/sessões com nutricionista; d) sessões de psicoterapia; e) diálise e hemodiálise em pacientes crônicos; f)procedimentos clínicos e cirúrgicos, relacionados aos transplantes listados no Rol de procedimentos e eventos em saúde da ANS ou implantes e suas consequências; g) internações hospitalares psiquiátricas; h)internações hospitalares de portadores de doenças infectocontagiosas de notificação compulsória, inclusive AIDS; i)hemodinâmica e angiografia digital; transfusões e hemoderivados; j)neurocirurgia e cirurgia cardíaca, acidente vásculo-cerebral; l)angioplastias em geral; m) quimioterapia e radioterapia; n) procedimentos cobertos com diretrizes de utilização, conforme definidos no Rol de Procedimentos e ventos da ANS (tais como cirurgias esterilizantes, cirurgia refrativa, cirurgia bariátrica, Dermolipectomia); o)procedimentos exclusivamente relacionados a planejamento familiar.
6	Além dos procedimentos/eventos descritos nos itens anteriores, o beneficiário adquire o direito à cobertura de partos a termo.
7	Doenças e/ou lesões preexistentes.